

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Itaguaru - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 202400006019828

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: <u>gcr@seduc.go.gov.br</u>			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itaguaru - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.067.255/0001-34	
ENDEREÇO: Praça Joaquim Moreira Damasceno, nº 735, Centro - CEP			
CIDADE: Itaguaru - GO	CEP: 76660-000	TELEFONE FIXO:	CELULAR: (62) 992142973
NOME DO RESPONSÁVEL: [Assunto]			CPF: 546.042.491-72
ENDEREÇO: Rua Marcionilio M.Damasceno Qd 07, Lt 10 N° 612 Centro			CEP:
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniositaguaru2023@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 15.900-x Operação: 001	AGÊNCIA: 3676-5
-------------------------------	------------------------------------	------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na Escola Municipal Belisarina Galdino de Oliveira do município de Itaguaru GO.
4-1- GRUPO DE DESPESA Investimento

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Itaguaru - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 202400006019828

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

A obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Belisarina Galdino de Oliveira, localizada no município de Itaguaru, GO, é um projeto em andamento que visa aprimorar as condições físicas e estruturais das instalações educacionais. A reforma compreende a troca do piso de cimento queimado por granitina, pintura geral do prédio, troca do forro de madeira em parte do prédio por forro de PVC, além da estilização da fachada, tornando a unidade escola mais adequada e confortável para seus usuários. É importante ressaltar que, embora o objetivo seja melhorar as condições da escola, não há garantias sobre o resultado final ou sobre a conclusão dentro de prazos específicos. Questões como disponibilidade de recursos, condições climáticas e imprevistos durante a execução podem influenciar no andamento do projeto. Portanto, a reforma e ampliação da Escola Municipal Belisarina Galdino de Oliveira são iniciativas que buscam contribuir para o aprimoramento do ambiente educacional, mas é importante manter uma perspectiva realista em relação aos desafios que podem surgir ao longo do processo.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

O projeto de reforma e ampliação da Escola Municipal Belisarina Galdino de Oliveira, em Itaguaru, GO, é uma iniciativa crucial para aprimorar o ambiente educacional na região. Com o objetivo de modernizar e expandir as instalações existentes, o plano visa alcançar diversas metas específicas e mensuráveis ao longo do processo. Primeiramente, pretende-se melhorar as condições físicas da escola, realizando reparos estruturais e revitalizando as áreas já existentes. Outro aspecto importante do projeto é garantir a acessibilidade de todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência, cumprindo integralmente as normas vigentes nesse sentido. Isso envolve a implementação de adaptações necessárias e a construção de rampas e outros recursos para facilitar o acesso. Por fim, o projeto também contempla melhorias nas áreas externas da escola, incluindo o paisagismo e a criação de espaços de convivência mais agradáveis. Essas intervenções visam não apenas melhorar a estética do ambiente, mas também promover um maior senso de pertencimento e bem-estar entre os estudantes, professores e funcionários. Assim, o plano de reforma e ampliação da Escola Municipal Belisarina Galdino de Oliveira representa um compromisso com a qualidade da educação e o desenvolvimento integral dos alunos, buscando criar um ambiente educacional mais moderno, inclusivo e inspirador.

8 - JUSTIFICATIVA

A proposta de reforma e ampliação da Escola Municipal Belisarina Galdino de Oliveira apresenta uma justificativa embasada nos interesses recíprocos entre a comunidade escolar e o poder público, alinhada aos objetivos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A necessidade de

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Itaguaru - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 202400006019828

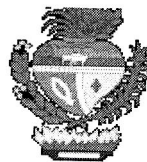
intervenção na infraestrutura da escola decorre da identificação de problemas estruturais e da demanda por melhores condições para o processo educacional. Com o intuito de atender às expectativas da comunidade, o projeto visa solucionar questões como a falta de espaços adequados, problemas nas instalações elétricas e hidráulicas, bem como a ausência de acessibilidade para pessoas com deficiência. O público-alvo direto desta iniciativa são os alunos, professores e demais membros da comunidade escolar, que serão beneficiados pela melhoria das condições físicas da escola. Além disso, espera-se que a comunidade como um todo seja impactada positivamente, uma vez que uma educação de qualidade contribui para o desenvolvimento social e econômico da região. Os resultados esperados incluem a melhoria do ambiente de aprendizado, o aumento da capacidade de atendimento da escola, a promoção da acessibilidade e a valorização do espaço escolar como um centro de convivência e formação integral dos alunos. Quanto à capacidade técnica e gerencial para execução do objeto, o proponente demonstra experiência prévia em projetos similares, bem como parcerias estabelecidas com profissionais e empresas do ramo da construção civil. Além disso, compromete-se a seguir todas as normas técnicas e regulamentares pertinentes, garantindo a qualidade e a eficiência na execução das obras. Assim, a justificativa para a realização deste projeto baseia-se na necessidade real de melhorias na infraestrutura educacional, na busca pela promoção de uma educação de qualidade e inclusiva, e na capacidade técnica e gerencial do proponente para executar o objeto de forma eficaz e transparente.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)**10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA**

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	
3ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
4ª	Execução da obra.
5ª	Conclusão e entrega do empreendimento. Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
---------------------	-----------------	-------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Itaguaru - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 202400006019828

R\$ 150.000,00	R\$ 57.632,87	R\$ 207.632,87
----------------	---------------	----------------

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 150.000,00 (Cem e cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 57.632,87 (Cinquenta e sete mil e seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Itaguaru - GO - GO, 8 de agosto de 2024


JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, de de 2024.

Prof.^a Aparecida de  Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação